



DECRETO Nº 66 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

AJUSTA O PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA ATENDER AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 18 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME ALTERAÇÕES PREVISTAS PELO DECRETO 11.644 DE 16 DE AGOSTO DE 2023, NO QUE SE REFERE AO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.

Evail Augusto dos Santos, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no Art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020 e alterações decorrentes do Decreto Federal n.º 11.644/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adequado no Município de Natividade da Serra, o **Plano de Ação** constante do Anexo Único do Decreto Municipal 28 de 29 de abril de 2021, parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - Mantem-se as demais determinações do Decreto Municipal n.º 28/2021.

Art. 3º - O presente Decreto e seu Anexo Único, a Portaria de criação da Comissão Especial bem como o cronograma de trabalho e todos os atos praticados e relacionados ao cumprimento do Decreto 10.540/2020 terão ampla divulgação, em jornais de circulação no Município e no Portal de Transparência Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 28 de agosto de 2023.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 66 / 2023

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	CONCLUSÃO
01	Constituir Comissão Especial gestora de avaliação do Decreto Nº 10.540/2020 no âmbito do Poder Executivo.	PREFEITO	30/04/2021	31/05/2021
02	Apresentação pela Comissão de diagnóstico, ações necessárias, elaboração de cronograma de trabalho, decisão e planejamento para adoção do Sistema Único.	COMISSÃO checklist	01/06/2021	31/08/2021
03	Verificar a aderência dos sistemas utilizados atualmente no município e que tenham impacto frente ao Decreto Nº 10.540/2020.	COMISSÃO	01/07/2022	31/10/2022
04	Questionar as empresas de softwares atualmente contratadas sobre a adequação/correção de eventuais itens necessários para a implantação do SIAFIC frente ao Capítulo II – Do Padrão Mínimo de Qualidade do Decreto Nº 10.540/2020.	COMISSÃO	01/11/2022	28/12/2022
05	Definição da forma de rateio das despesas de contratação do SIAFIC conforme artigo 1º, § 3º do Decreto Nº 10.540/2020.	EXECUTIVO/ LEGISLATIVO	01/01/2023	31/08/2023
06	Definição de renovação ou nova contratação de fornecedor para implantação do SIAFIC no município.	EXECUTIVO/ COMISSÃO	01/03/2023	30/09/2023
07	Adesão de todos os Poderes e órgãos ao mesmo Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC	EXECUTIVO	01/12/2023	31/03/2024